



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2024

TREVISÓ 2024

Secretaria Municipal de Saúde / Sede Administrativa: Rua Paulo de Lorenzi, nº 113, Centro. Contato: (48) 3469-0150 / E-mail: secretariasaude@treviso.sc.gov.br



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

INFORMAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) - 2024

Treviso-SC: definição dos compromissos de saúde.

DIRETRIZ 1 (E): ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)								
OBJETIVO 1.1: CONTRIBUIR COM DEBATES E DISCUSSÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RAS								
PERÍODO DE MONITORAMENTO: QUADRIMESTRAL								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA						LOA 2024		
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.1	Inserir a discussão da RAS nas reuniões do conselho municipal de saúde ao menos 1 vez por semestre	Número de reuniões do conselho municipal de saúde com discussão sobre RAS	0	2021	Número Absoluto	2	8	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Levar o tema para no mínimo 2 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.								
OBJETIVO 1.2: CRIAR UM COMITÊ MUNICIPAL PARA CONDUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA RAS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			



1.2.1	Implementar Comitê municipal para condução da RAS	Número de comitê municipal para condução da RAS criado.	1	2021	Número	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Manter o comitê a partir da composição da Equipe Técnica da Secretaria de Saúde.								
1.2.2	Reunir 1 vez ao mês o comitê para discussão.	Número de reuniões realizadas pelo comitê.	0	2021	Número	12	48	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais do comitê cumprindo o cronograma estabelecido.								
OBJETIVO 1.3: FORTALECER A RAS AMPLIANDO ACESSO A PARTIR DA APS COMO ORDENADORA DA REDE E COORDENADORA DO CUIDADO								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.3.1	Aderir ao Programa Saúde na Hora para 2 ESFs instaladas na UBS Dilnei Sônego	Número de Programa Saúde na Hora aderido.	0	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Manter ativo o Programa Saúde na Hora.								
OBJETIVO 1.4: FORTALECER A RAS ATRAVÉS DA OFERTA DE MOBÍLIAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			



1.4.1	Adequar 100% das UBS/ESF e demais serviços da rede para informatização	Número de UBS/ESF e demais serviços da rede com equipamentos de informatização adequados.	70%	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e adquirir novos equipamentos de informática de acordo com a necessidade de cada setor e disponibilidade de recursos.								
1.4.2	Contratar empresa para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos cirúrgicos e odontológicos.	Empresa terceirizada prestando serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos cirúrgicos e odontológicos.	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Contratar empresa para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos cirúrgicos e odontológicos.								
1.4.3	Garantir aquisição de materiais e equipamentos em todos os setores das unidades de saúde e vigilância em saúde da rede municipal	Materiais e equipamentos em todos os setores das unidades de saúde e vigilância em saúde da rede municipal disponibilizados	70%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos para todos os setores das unidades de saúde e vigilância em saúde da rede municipal conforme demanda.								
1.4.4	Ampliar estrutura física da UBS Dilnei Sônego	Estrutura física da UBS Dilnei Sônego ampliada	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Ampliação estrutura física da UBS Dilnei Sônego (consultórios, refeitório, ampliação da farmácia, sala de reuniões e sala de imunização).								



1.4.5	Aquisição de um veículo automotor para Equipe Saúde da Família	Veículo automotor adquirido	1	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Veículo adquirido em 2022.								
OBJETIVO 1.5: FORTALECER O ACESSO A INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE HORÁRIO E SERVIÇOS OFERTADOS NOS DIFERENTES PONTOS MUNICIPAIS DA RAS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.5.1	Elaborar e divulgar em sala de espera em 100% das ESFs, painel com descrição de serviços oferecidos e seus respectivos horários em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades com painel de serviços e respectivos horários ofertados.	50%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e afixar painel informativo com descrição de serviços oferecidos e seus respectivos horários em todas as unidades de saúde.								
1.5.2	Manter divulgação mensalmente à população através de 100% das ACS da relação dos serviços disponibilizados nas unidades de saúde e seus respectivos horários.	Percentual de ACS divulgando informativos a população acerca dos serviços disponibilizados nas unidades de saúde e seus respectivos horários mantido.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Informar a população mensalmente, através da visita do agente comunitário de saúde, a relação dos serviços disponibilizados nas unidades de saúde e seus respectivos horários.								



1.5.3	Melhorar a comunicação por meio de instrumento entre Gestão Municipal, equipes de saúde e população.	Instrumento de comunicação implementado (WhatsApp)	50%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ativo os grupos interativos de aplicativo de conversa (WhatsApp) entre as equipes de saúde e gestão e também da equipe com a população por meio dos grupos de trabalho dos ACS.								
OBJETIVO 1.6: IMPLANTAR/IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADO								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.6.1	Implantar/implementar os 6 protocolos de Enfermagem aderidos pelo COREN/SC.	Número de protocolos aderidos e implantados.	0	2021	Número Absoluto	4	6	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Implantar 2 dos 6 protocolos de Enfermagem aderidos pelo COREN/SC.								
OBJETIVO 1.7: FORTALECER ESTRATÉGIAS VOLTADAS A LINHA DE CUIDADOS DA REDE CEGONHA								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.7.1	80% das gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	58%	2021	Proporção	70%	80%	Proporção



Ação Nº 1 – Acompanhar as gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação conforme preconizado.								
Ação Nº 2 – Intensificar a busca ativa e sensibilizar as ACS sobre a importância do pré-natal e do planejamento familiar.								
1.7.2	80% das gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde com atendimento individual com Equipes de Saúde Bucal	Proporção de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde com atendimento individual com Equipes de Saúde Bucal	75%	2021	Percentual	75%	80%	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes no pré-natal na Atenção Primária à Saúde com atendimento individual a cada trimestre com Equipes de Saúde Bucal (no mínimo três atendimentos durante a gestação)								
1.7.3	Reduzir em 40% a proporção de partos cesáreos.	Proporção de parto normal e cesárea no SUS e na Saúde Suplementar	79,6%	2019	Percentual	50%	47,76%	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar grupo de gestantes mensalmente com orientação dos tipos de partos e abordagem dos benefícios do parto vaginal.								
Ação Nº 2 - Abordar o tema durante as consultas médicas e de enfermagem no pré-natal.								
Ação Nº 3 - Proporcionar visitação à maternidade de referência do município.								
Ação Nº 4 – Abordar plano de parto durante as consultas de pré-natal.								
1.7.4	Manter a realização de exames de sífilis e HIV no pré-natal em 80% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV no pré-natal	92%	2021	Percentual	80%	80%	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os exames de sífilis e HIV no pré-natal em todas as unidades de saúde do município.								



Ação Nº 2 - Realização de teste rápido a cada trimestre.								
1.7.5	Implementar grupo de gestantes em 100% das ESFs.	Percentual de ESF com implementação de grupos de gestantes.	0%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestantes das ESF 1 e 2 mensalmente.								
1.7.6	Manter garantia de testagem rápida em HIV, Sífilis, Hep. B e C, nas ESF para 100% das gestantes acompanhadas pelo SUS na primeira consulta de pré-natal.	Proporção de gestantes acompanhados pelos SUS com realização de testes rápidos (HIV, Sífilis, Hep. B e C) ofertados pela ESF	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida em HIV, Sífilis, Hep B e C, nas ESF para 100% das gestantes acompanhadas pelo SUS na primeira consulta de pré-natal.								
OBJETIVO 1.8: FORTALECER ESTRATÉGIAS VOLTADAS AS LINHAS DE CUIDADOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.8.1	Reorganizar serviço de Referência em Saúde Mental	Serviço especializado em saúde mental reorganizado	01	2021	Número absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Manter e fortalecer o serviço em saúde mental, por meio da implantação do Protocolo de Saúde Mental								
1.8.2	Realizar duas capacitações ao ano aos profissionais de saúde	Número de capacitações realizadas sobre manejo	0	2021	Número absoluto	2	8	Número Absoluto



	para o manejo de pacientes psiquiátricos em situações agudas	de pacientes psiquiátricos em situações agudas						
Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma capacitações no ano de 2024 aos profissionais de saúde para o manejo de pacientes psiquiátricos em situações agudas.								
1.8.3	Criar protocolo de atendimento e encaminhamentos relacionados a saúde mental dentro da rede de atenção à saúde	Número de protocolo de atendimento e encaminhamento relacionado a saúde mental dentro da rede de atenção à saúde	0	2021	Número absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Protocolo em desenvolvimento nas reuniões da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).								
1.8.4	Manter ações de cuidado a Saúde Mental	Ações de cuidado a Saúde Mental mensal promovidas	12	2021	Número absoluto	12	12	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar 12 ações em Saúde Mental com a equipe anualmente.								
Ação Nº 2 - Implantar PICS com os profissionais de saúde.								
1.8.5	Contratar equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental porte I ou II	Equipe contratada	0	2021	Número Absoluto	0	2	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Ministério da Saúde extinguiu o programa.								
OBJETIVO 1.9: FORTALECER ESTRATÉGIAS VOLTADAS AS LINHAS DE CUIDADOS DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)					



						META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.9.1	Garantir 100% do ofertar de próteses, órteses e Meios Auxiliares de Locomoção.	Proporção de pacientes que necessitam de Meios Auxiliares de Locomoção atendidos	100%	2021	Percentual	90%	100%	Percentual
Ação Nº 1 – Providenciar a compra quando necessário.								
Ação Nº 2 – Providenciar empréstimo/cedência/doação sempre que houver indicação médica e disponibilidade do Meio Auxiliar de Locomoção								
Ação Nº 3 – Criar formulário de solicitação/cedência para controle de pedidos atendidos e materiais cedidos.								
Ação Nº 4 – Garantir os meios de acesso e encaminhamentos para a referência que realiza a oferta de próteses.								
1.9.2	Manter UBS Dilnei Sônego com acessibilidade física	UBS Dilnei Sônego com acessibilidade física mantida	1	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Manter UBS Dilnei Sônego com acessibilidade física.								
1.9.3	Ampliar acessibilidade física da Policlínica (instalação de elevador, rampas, calçadas, etc)	Acessibilidade física da Policlínica ampliada.	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº1 – Instalação de elevador.								
OBJETIVO 1.10: FORTALECER ESTRATÉGIAS VOLTADAS AS LINHAS DE CUIDADOS DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO		



			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2024	(2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
1.10.1	Ofertar capacitação as equipes de saúde em nível básico para suporte de vida.	Capacitações em nível básico para suporte de vida realizadas.	0	2021	Número Absoluto	1	4	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar ao menos 1 capacitação para as equipes de saúde em nível básico para suporte de vida.								
1.10.2	Simulações trimestrais semestrais para equipes de saúde sobre suporte básico de vida	Simulações sobre suporte de vida realizadas.	0	2021	Número Absoluto	2	16	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Criar um calendário de simulações semestrais para equipes de saúde sobre suporte básico de vida.								
OBJETIVO 1.11: FORTALECER ESTRATÉGIAS VOLTADAS AS LINHAS DE CUIDADOS DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.11.1	Manter índice de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Percentual de mortalidade prematura por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas de (30 a 69 anos)	2,6%	2020	Percentual	2,6%	2,6%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da população com foco na prevenção das doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas especialmente na faixa etária de 30 a 69 anos.								



1.11.2	Garantir a realização de 1 exame de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos	Número de diabéticos com exame anual de hemoglobina glicada	7,6%	2020	Percentual	50%	50%	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar durante a consulta médica e ou de enfermagem exame de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos pelo menos 2 vezes ao ano.								
1.11.3	Manter percentual de internações por Diabetes Mellitus.	Percentual de hospitalizações por Diabetes Mellitus	0,95%	2019	Percentual	0,95%	0,95%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento conforme protocolos do Ministério da Saúde para todos os pacientes portadores de Diabetes Mellitus cadastrados nas ESFs através de consultas médicas e de enfermagem.								
1.11.4	Garantir aferição de PA a cada 6 meses em pacientes hipertensos.	Número de hipertensos com aferição de PA semestral	40%	2021	Percentual	50%	50%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento conforme protocolos do Ministério da Saúde para todos os pacientes portadores de Hipertensão Arterial cadastrados nas ESFs através de consultas médicas e de enfermagem.								
Ação Nº 2 - Realizar aferição da pressão arterial de todos os pacientes portadores de Hipertensão Arterial cadastrados nas ESF a cada 6 meses.								
1.11.5	Implementar Grupos de Hiperdia	Grupos de Hiperdia implementados	2	2021	Número Absoluto	2	2	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Manutenção dos grupos mensais de orientação e acompanhamento dos portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.								
Ação Nº 2 – Realizar busca ativa constante dos portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial durante o decorrer do mês.								
OBJETIVO 1.12: GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			



1.12.1	Garantir o acolhimento preferencial a 100% dos idosos respeitando a classificação de risco nas unidades de saúde.	Proporção de idosos atendidos com acolhimento preferencial	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar acolhimento preferencial a 100% dos idosos respeitando a classificação de risco nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 – Realizar divulgação na sala de espera sobre o atendimento preferencial do idoso e conscientizar a população sobre a importância deste acolhimento.								
1.12.2	Manter a taxa de internação hospitalar por fraturas, especialmente de fêmur.	Percentual de internações hospitalares por fratura de fêmur	4,88%	2019	Percentual	4,88%	4,88%	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar acompanhamento e orientação através das ESF e ACS quanto a prevenção de quedas especialmente para os idosos.								
Ação Nº 2 – Estimular a população em geral para prática de atividade física especialmente do grupo de caminhada orientada realizado através da equipe do Polo da Academia da Saúde.								
Ação Nº 3 – Orientar as ACS e cuidadores de pacientes acamados e domiciliados sobre a temática.								
Ação Nº 4 – Realizar atividade educativa anual com o tema “prevenção de quedas” para a população idosa que frequenta grupos da terceira idade promovidos pela PROAST.								
1.12.3	Atingir cobertura vacinal contra influenza de ≥90% na população acima de 60 anos.	Proporção de idosos acima de 60 anos com vacina contra influenza	82,97%	2019	Percentual	90%	90%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de imunização contra a influenza conforme orientação do PNI.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa por meio da equipe de imunização e ACS incentivando a realização da vacina contra influenza.								
1.12.4	Contratar um profissional com especialidade	Profissional com especialidade em geriatria	0	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto



Ação Nº 1 – Alterada para 2025.								
DIRETRIZ 2 (E): AMPLIAR A INFORMAÇÃO E QUALIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE VOLTADA PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VS)								
OBJETIVO 2.1: PROMOVER ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL E CAUSAS EXTERNAS E ADEQUADA INVESTIGAÇÃO E REGISTRO DE ÓBITOS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.1.1	Manter em 0 número de óbitos infantis.	Número de óbito infantil.	0	2019	Número Absoluto	0	0	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Acompanhar as gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.								
Ação Nº 2 – Garantir encaminhamento em tempo oportuno ao serviço de alto risco para acompanhamento das gestantes com algum agravo.								
2.1.2	Manter em 0 número de óbitos maternos.	Número de óbito materno.	0	2019	Número Absoluto	0	0	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento pelas equipes de Saúde da Família para gestantes e puérperas cadastradas.								
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento em tempo oportuno ao serviço de alto risco para acompanhamento das gestantes com algum agravo.								
2.1.3	Manter taxa de mortalidade por causas externas (violência e acidentes).	Percentual de mortalidade por causas externas.	0,3%	2020	Percentual	0,3%	0,3%	Percentual



Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma atividade educativa ao ano com foco na prevenção de acidentes e violências nas escolas do município e através das mídias sociais e meios oficiais de comunicação.								
2.1.4	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbito em mulheres em idade fértil investigados.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil caso ocorram no município.								
Ação Nº 2 – Participação no Comitê de Regional de mortalidade materno infantil e fetal.								
2.1.5	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos caso ocorram no município.								
Ação Nº 2 – Participação no Comitê de Regional de mortalidade materno infantil e fetal.								
2.1.6	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais caso ocorram no município.								
Ação Nº 2 – Participação no Comitê de Regional de mortalidade materno infantil e fetal.								
2.1.7	Garantir 100% o registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual de óbitos com causa básica definida.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a emissão da Declaração de Óbito fornecida pelos médicos da Atenção Básica por meio da Vigilância Epidemiológica.								



OBJETIVO 2.2: REDUZIR OU CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.1	Notificar e investigar ≥ 80% das doenças e agravos passíveis de notificação	Percentual das doenças e agravos notificadas e investigadas	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar ≥ 80% das doenças e agravos passíveis de notificação.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde.								
2.2.2	Oportunizar Capacitação 1 vez ao ano profissionais de saúde sobre o manejo e notificações das doenças e agravos notificáveis	Número de capacitações sobre manejo e notificações das doenças e agravos notificáveis realizadas	0	2021	Número Absoluto	1	4	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar ou oportunizar capacitação 1 vez ao ano profissionais de saúde sobre o manejo e notificações das doenças e agravos notificáveis.								
2.2.3	Garantir ≥ 80% a notificação e encerramento em até 60 dias das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Percentual de notificações encerradas em até 60 dias	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ≥ 80% a notificação e encerramento em até 60 dias das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)								



2.2.4	Preenchimento do campo “ocupação” em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações de agravos relacionadas ao trabalho com preenchimento do campo ocupação	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher o campo “ocupação” em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
2.2.5	Garantir ≥90% o tratamento e cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de casos novos de hanseníase tratados e curados	100%	2015	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ≥90% o tratamento e cura de casos novos de hanseníase caso diagnosticados no ano de 2022.								
2.2.6	Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2015	Número Absoluto	0	0	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida em HIV, Sífilis, Hep B e C, nas ESF para 100% das gestantes acompanhadas pelo SUS na primeira consulta de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Acompanhar as gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.								
2.2.7	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2015	Número Absoluto	0	0	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.								



Ação Nº 2 - Realizar testagem rápida em HIV, Sífilis, Hep B e C, nas ESFs para 100% das gestantes acompanhadas pelo SUS na primeira consulta de pré-natal.								
OBJETIVO 2.3: GARANTIR A COBERTURA VACINAL PRECONIZADA DE ACORDO COM O CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.1	Manter ≥ 95% a meta de vacinação para Pentavalente (3ª dose).	Índice de cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade para a vacina Pentavalente (3ª dose).	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todas as crianças na faixa etária elegível para a vacinação com os imunizantes do calendário nacional, por meio da equipe de imunização e ACS incentivando a realização dos esquemas vacinais propostos.								
2.3.2	Manter ≥ 95% a meta de vacinação para Pneumocócica 10-valente (2ª dose).	Índice de cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade para a vacina Pneumocócica 10 valente (2ª dose).	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual



Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todas as crianças na faixa etária elegível para a vacinação com os imunizantes do calendário nacional, por meio da equipe de imunização e ACS incentivando a realização dos esquemas vacinais propostos.								
2.3.3	Manter ≥ 95% a meta de vacinação para Poliomielite (3ª dose).	Índice de cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade para a vacina Poliomielite (3ª dose).	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todas as crianças na faixa etária elegível para a vacinação com os imunizantes do calendário nacional, por meio da equipe de imunização e ACS incentivando a realização dos esquemas vacinais propostos.								
2.3.4	Manter 95% a meta de vacinação para Tríplice viral (1ª dose).	Índice de cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade para a vacina Tríplice Viral (1ª dose).	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todas as crianças na faixa etária elegível para a vacinação com os imunizantes do calendário nacional, por meio da equipe de imunização e ACS incentivando a realização dos esquemas vacinais propostos.								
OBJETIVO 2.4: DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO		



			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2024	(2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
2.4.1	Notificar e investigar ≥ 80% casos confirmados e suspeitos de Covid-19	Percentual de casos de Covid-19 notificados e investigados	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar ≥ 80% casos confirmados e suspeitos de Covid-19.								
2.4.2	Monitorar 100% dos pacientes notificados para Covid-19	Proporção de pacientes notificados para covid-19 e monitorados	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 – Orientar quanto ao isolamento e manter a assinatura do termo de responsabilidade para os pacientes positivos após a notificação obrigatória.								
2.4.3	Manter Programa de reabilitação pós COVID-19	Programa de reabilitação pós COVID-19 mantido	1	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Caso necessário a equipe irá realizar.								
2.4.4	Manter equipe de profissionais para Atenção ao COVID-19 enquanto houver necessidade: 1 médico E enfermeiro 2 técnicos em enfermagem	Equipe de Atenção ao COVID-19 enquanto houver necessidade mantida	1	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Equipe desativada conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Mantido técnica de enfermagem e a demanda absorvida pela Atenção Básica								
2.5 OBJETIVO: PROMOVER OFERTA DE ÁGUA ADEQUADA PARA CONSUMO HUMANO.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META PLANO			



			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2024	(2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
2.5.1	Garantir 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta mensal para análises em amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
2.6 OBJETIVO: FORTALECER VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.6.1	Garantir cobertura mínima de 80% ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80%	2021	Percentual	100%	80%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas para controle vetorial da dengue no mínimo 2 vezes ao mês nos pontos estratégicos.								



2.6.2	Contratar 1 profissional de nível médio par auxiliar nas atividades do setor de epidemiologia.	Profissional de nível médio contratado	1	2021	Número Absoluto	1	2	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Manter 2 profissional nas atividades do setor de epidemiologia (coordenação e enfermeiro responsável)								
2.6.3	Oportunizar 1 capacitação anual para os profissionais atuantes na VE	Número de capacitações ofertadas.	0	2021	Número Absoluto	1	4	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Realizar ou oportunizar capacitação 1 vez ao ano profissionais de saúde atuantes na VE.								
OBJETIVO 2.7: FORTALECER VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.7.1	Aquisição de um veículo automotor exclusivo para Vigilância em saúde	Veículo automotor adquirido	1	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Disponibilização de um veículo automotor exclusivo para Vigilância em saúde já em 2022, somente manter a meta.								
2.7.2	Ofertar 100% dos materiais e insumos necessários para trabalho na vigilância entomológica (uniforme, mochila, materiais de campo, etc.)	Proporção de materiais e insumos necessários para trabalho na vigilância entomológica (uniforme, mochila, materiais de campo, etc.) ofertados.	70%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual



Ação Nº 1 – Garantir oferta de 100% dos materiais e insumos necessários para trabalho na vigilância entomológica (uniforme, mochila, materiais de campo, etc.)								
DIRETRIZ 3 (E): FORTALECER A APS								
OBJETIVO 3.1: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA INTEGRADA E PLANEJADA								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.1.1	Manter percentual de internação por causas sensíveis a APS.	Proporção de internações por causas sensíveis a APS.	20%	2019	Percentual	20%	20%	Percentual
Ação Nº 1 – Garantir oferta de atendimento das equipes de Atenção Básica para acompanhamento de pacientes hipertensos, diabéticos dentre outros.								
Ação Nº 2 – Implementar a visita domiciliar multiprofissional com projeto Terapêutico Singular para pacientes domiciliados e acamados								
3.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional por equipe da ESF.	Percentual da população com cobertura por equipe da ESF.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes de Atenção Básica contratadas e ativas.								



3.1.3	Manter em 90% o número de visitas domiciliares pelo ACS para atualização de informações nos cadastros a fim de manter atualizado informações pessoais e de morbidades nos cadastros dos usuários.	Percentual de visitas domiciliares pelos ACS realizadas	90%	2021	Percentual	90%	90%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 visita domiciliares mensal pelo ACS para atualização de informações nos cadastros a fim de manter atualizado informações pessoais e de morbidades nos cadastros dos usuários.								
3.1.4	Ofertar Capacitação a 100% das ACS reforçando seu papel junto a equipe de saúde	100% das ACS Capacitadas	0	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação a 100% das ACS reforçando seu papel junto a equipe de saúde.								
OBJETIVO 3.2: AMPLIAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.2.1	Implementar o Programa de Controle do tabagismo.	Programa implementado	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Manter os atendimentos do Programa de Controle do tabagismo na Unidade Básica e Policlínica.								



3.2.2	Manter integração entre as redes do sistema de educação e do SUS, o PSE, objetivando a melhoria na qualidade de vida dos educandos	Número de escolas integradas com o PSE	04	2021	Número Absoluto	04	04	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar as ações preconizadas pelo PSE								
3.2.3	Manter pactuação das ações educativas aos escolares	Ações educativas aos escolares nos mais diversos aspectos relacionados a promoção e prevenção a saúde mantidas.	13	2021	Número Absoluto	13	13	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar as ações preconizadas pelo PSE								
OBJETIVO 3.3: IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.3.1	Criar protocolo de referência e contra referência (continuidade do cuidado).	Protocolo de referência e contra referência criado	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Criar fluxograma de referência e contra referência para o serviço de nutrição								



Ação Nº 2 – Criar e implantar o protocolo de fórmulas infantis, suplementos e dieta enteral.								
3.3.2	Contratação de 1 nutricionista	1	1	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Já houve a contratação do profissional do Processo Seletivo Público.								
OBJETIVO 3.4: ACOMPANHAR, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM PERFIL SAÚDE NAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.4.1	Manter percentual beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde nas condicionalidades de saúde acompanhados.	Beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde nas condicionalidades de saúde acompanhados	96,63%	2018	Percentual	96,63%	96,63%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento por meio dos ACS e equipe de Atenção Básica para beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde nas condicionalidades de saúde acompanhados.								
OBJETIVO 3.5: GARANTIR OFERTA DE EXAMES RELACIONADOS À SAÚDE DA MULHER								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			



3.5.1	Realizar nas usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos um exame citopatológico de rastreamento a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	30%	2021	Percentual	60%	80%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar nas usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos um exame citopatológico de rastreamento a cada 3 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres com exame preventivo em atraso por meio das ESF e ACS.								
Ação Nº 3 – Intensificação das ações para captar as mulheres da rede privada.								
3.5.2	Manter número de mamografias ofertadas às mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com rastreamento bianual.	Quantitativo de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	120	2021	Número Absoluto	120	120	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar nas usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos um exame de mamografia com rastreamento bianual.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres com exame de mamografia em atraso por meio das ESF e ACS.								
OBJETIVO 3.6: GARANTIR A PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO		



			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2024	(2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
3.6.1	Estimular a população masculina por meio de campanhas ("Novembro Azul") a procurar as UBS afim de trabalhar a promoção e a prevenção da saúde da população masculina.	Campanha Novembro Azul realizada.	1	2020	Número Absoluto	1	4	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual à população masculina por meio de ação ("Novembro Azul"), a fim de trabalhar a promoção e a prevenção da saúde da população masculina.								
3.6.2	Implantar Fortalecer o programa saúde do homem	Programa Saúde do Homem implantado	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Atendimento facilitado a população masculina por meio do Programa Saúde na Hora.								
Ação nº 2 – Ofertar testes rápidos de PSA a todos os homens acima de 40 anos na Atenção Básica.								
Ação nº 3 – Manter grupo de atividade física para público masculino.								
OBJETIVO 3.7: FORTALECER ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			



3.7.1	Manter o planejamento familiar em 100% das ESF garantindo oferta de preservativos masculino e ou femininos e/ pílulas anticoncepcionais, DIU.	Número de ESF com oferta de ações de planejamento familiar.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento familiar por meio das equipes de atenção básica com consultas médicas e de enfermagem.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar oferta de preservativos masculino e ou femininos e pílulas anticoncepcionais, DIU na rede de atenção à saúde do município.								
3.7.2	Reduzir percentual de gestação na adolescência.	Número de gestação em adolescentes.	10,20%.	2019	Percentual	9%	8%	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação nas escolas do município como ação do PSE quanto a prevenção da gravidez precoce abordando os métodos contraceptivos.								
OBJETIVO 3.8: FORTALECER ESTRATÉGIAS DE CUIDADO NA PUERICULTURA								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.8.1	Garantir 100% o acompanhamento de crianças com baixo peso ao nascer.	Crianças de baixo peso acompanhadas.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar todas as crianças com baixo peso ao nascer através de consultas médicas, de enfermagem e nutricional (puericultura).								



Ação Nº 2 – Criar protocolo de crescimento e desenvolvimento saudável.								
3.8.2	Garantir atenção ao aleitamento materno no mínimo até o sexto mês de vida da criança	Proporção do número de crianças com aleitamento materno até o sexto mês de vida	60%	2021	Percentual	70%	80%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento pelas equipes de Saúde da Família para gestantes e puérperas cadastradas incentivando o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês.								
Ação Nº 2 – Criar instrumento de acompanhamento das crianças de 0 a 2 anos para monitoramento de aleitamento e desenvolvimento.								
3.8.3	Manter número de atendimentos pediátricos	Número de atendimentos pediátricos realizados	960	2021	Número Absoluto	960	960	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Garantir consulta especializada com profissional médico pediatra para todas as crianças encaminhadas pela equipe de atenção básica em tempo oportuno.								
3.8.4	Implementar e manter protocolo para vigilância do desenvolvimento para crianças até 2 anos de idade	Protocolo de vigilância do desenvolvimento implementado	1	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Realizar reuniões com a Equipe Multidisciplinar para criação e implantação do Protocolo Crescimento e desenvolvimento saudável.								
3.8.5	Manter garantia de oferta a puericultura à 100% das crianças residentes no município	Proporção de crianças nascidas e oferta de puericultura na ESF De 0 a 9 anos	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual



Ação Nº 1 - Realizar consulta médica, de enfermagem e/ou nutricional para realização de puericultura para todas as crianças residentes no município.								
3.8.6	Manter oferta de consulta puerperal até 7 dias após alta hospitalar em 100% das puérperas	Proporção de puérperas atendidas até 7 dias da alta hospitalar	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta puerperal até 7 dias após alta hospitalar em 100% das puérperas.								
Ação Nº 2 – Realizar tele consulta em casos especiais como: internações prolongadas, puerpério em outros municípios, etc.								
OBJETIVO Nº 3.9 - GARANTIR ATENÇÃO DOMICILIAR PARA OS IDOSOS, ACAMADOS, PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E CRIANÇAS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
3.9.1	Realizar 100% visita domiciliar às pessoas idosas e acamadas, com necessidades especiais.	Número de visitas domiciliares realizadas pela ESF.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às pessoas idosas e acamadas ou com necessidades especiais.								
OBJETIVO 3.10: FORTALECER POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA APS.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PLANO		



			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2024	(2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
3.10.1	Manter em pleno funcionamento o Polo da Academia de Saúde (estrutura física e recursos humanos)	Polo da Academia de Saúde em funcionamento	1	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o Polo da Academia de Saúde (estrutura física e recursos humanos).								
3.10.2	Ampliar oferta de serviços com práticas integrativas	Número de práticas integrativas e complementares ofertadas.	2	2021	Número Absoluto	3	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de práticas integrativas nos serviços de saúde do SUS no município (no mínimo uma nova proposta para 2024)								
3.10.3	Aquisição de terreno e construção de um Centro de Reabilitação Pós COVID e Fisioterapia aquática.	Terreno adquirido e Centro de Reabilitação construído	0	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Meta não programada.								
DIRETRIZ 4 (U): FORTALECER A GESTÃO DO SUS								
OBJETIVO 4.1: GARANTIR MODELO DE GESTÃO PARTICIPATIVA E COMPARTILHADA, FORTALECENDO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE.								



Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
4.1.1	Elaborar a PAS Anual em conjunto com os profissionais de saúde atuantes no município.	Número de PAS elaboradas.	1	2021	Número Absoluto	1	4	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Elaborar a PAS Anual em conjunto com os profissionais de saúde atuantes no município.								
Ação Nº 2 - Apresentar em reunião de equipe técnica a proposta da PAS para apreciação e aprovação.								
4.1.2	Participar ativamente das reuniões do CMS.	Número de participações em reuniões do CMS.	12	2021	Número Absoluto	12	48	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Participar mensalmente das reuniões do CMS								
4.1.3	Criar conselhos locais de saúde.	Número de conselhos locais de saúde ativos.	0	2021	Número Absoluto	0	4	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Não houve adesão nas reuniões itinerantes, portanto fica excluída esta meta.								
4.1.4	Aquisição de um veículo automotor para o setor administrativo da Secretaria de Saúde	Veículo adquirido	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Meta prevista para 2025.								
4.1.5	Criar reuniões itinerantes do CMS para descentralização das ações	Número de reuniões realizadas nas	0	2021	Número	3	16	Número Absoluto



		comunidades onde existe atendimento médico						
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 3 reuniões itinerantes do CMS no ano de 2024 (Rio Morozini, Volta Redonda e Morro São Pedro)								
OBJETIVO 4.2: FORTALECER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS VÍNCULOS DO CIDADÃO, CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS DE MOVIMENTOS SOCIAIS, ACS, ACE, EDUCADORES POPULARES COM O SUS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
4.2.1	Realizar a cada 4 anos conferência municipal de saúde.	1 conferencia de saúde a cada 4 anos.	1	2019	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme programado.								
4.2.2	Ofertar espaço físico exclusivo com mobília para o desenvolvimento das atividades dos conselheiros de saúde	Espaço físico exclusivo para o desenvolvimento das atividades dos conselheiros de saúde ofertado	0	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Meta reprogramada para 2025.								
4.2.3	Ofertar equipamentos de informática e de escritório	Equipamentos de informática e de escritório ofertados	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto



Ação Nº 1 - Disponibilizar, na estrutura da Policlínica/SMS, os equipamentos de informática e de escritório necessários para o funcionamento do CMS.								
4.2.4	Ofertar 1 capacitação aos conselheiros de saúde relacionada ao seu papel	Capacitação aos conselheiros de saúde relacionada ao seu papel	0	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Realizada em 2023.								
OBJETIVO 4.3: MONITORAR QUADRIMESTRALMENTE OS INDICADORES DO PREVINE BRASIL								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
4.3.1	Realizar quadrimestralmente reuniões de equipe para debater e socializar os indicadores atingidos.	Número de reuniões realizadas.	3	2021	Número Absoluto	3	12	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar quadrimestralmente reuniões de equipe das ESF para debater e socializar os indicadores atingidos juntamente com a coordenação da atenção básica.								
4.3.2	Realizar e avaliar quadrimestralmente planejamento de ações para atingir indicadores juntamente com equipes.	Número de planejamentos realizados e avaliados.	3	2021	Número Absoluto	3	12	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar quadrimestralmente reuniões de equipe das ESF para debater e socializar os indicadores atingidos juntamente com a coordenação da Atenção Básica.								



DIRETRIZ 5 (E): GARANTIR A FORÇA DE TRABALHO SUFICIENTE, QUALIFICADA E VALORIZADA PRIORIZANDO VÍNCULOS ESTÁVEIS DOS TRABALHADORES DO SUS								
OBJETIVO 5.1: OBJETIVO 1: INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DO SUS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.1	Criar comitê de educação permanente a fim de tornar a educação permanente como ação transversal para potencializar as ações na saúde.	Comitê de Educação Permanente atuante.	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Manter o Núcleo de educação permanente em Saúde (NEPS) a fim de tornar a educação permanente como ação transversal para potencializar as ações na saúde.								
5.1.2	Criar cronograma anual de capacitações para os profissionais do SUS	Cronograma de educação permanente anual elaborado	0	2021	Número Absoluto	1	4	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Estabelecer um cronograma anual de capacitações para os profissionais do SUS com temas propostos pelas equipes de saúde.								
5.1.3	Ampliar para 60% equipe profissional com vínculo	Percentual de profissionais com vínculo	40%	2021	Percentual	60%	60%	Percentual



	protegido nos diversos setores da rede de saúde	protegido nos diversos setores da rede de saúde						
Ação Nº 1 – Meta atingida com superávit. 92%								
OBJETIVO 5.2: AMPLIAR AÇÕES PARA GARANTIR A SAÚDE DO TRABALHADOR								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.2.1	Promover capacitação anual sobre uso adequado de EPIs.	Número de capacitação realizada.	0	2021	Número Absoluto	1	4	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar ou oportunizar capacitação 1 vez ao ano para os profissionais de saúde sobre o uso correto de EPIs.								
5.2.2	Notificar 100% dos acidentes de trabalho com objetos perfurocortantes.	Acidentes perfurocortantes notificados	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar 100% os acidentes de trabalho com objetos perfurocortantes.								
5.2.2	Desenvolver ações coletivas, de promoção, de prevenção, de vigilância dos ambientes, processos e atividades de trabalho, e de intervenção sobre os fatores determinantes da saúde dos trabalhadores	Número de ações realizadas	0	2021	Número Absoluto	2	8	Número Absoluto



Ação Nº 1 - Realizar 2 ações coletivas, de promoção, de prevenção, de vigilância dos ambientes, processos e atividades de trabalho, e de intervenção sobre os fatores determinantes da saúde dos trabalhadores.

DIRETRIZ 6 (M): FORTALECER ATENÇÃO FARMACÊUTICA

OBJETIVO 6.1: GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PADRONIZADOS À AB PELO MUNICÍPIO

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
6.1.1	Garantir 90% a disponibilização de medicamentos e insumos farmacêuticos padronizados à AB pelo Município.	Proporção de medicamentos e insumos farmacêuticos preconizados pela CIB e disponibilizados pelo município de acordo consumo regional.	90%	2021	Percentual	90%	90%	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de medicamentos e insumos farmacêuticos padronizados à AB pelo Município.								
6.1.2	Garantir 100% de medicamentos insumos farmacêuticos preconizados pela CIB e disponibilizados pelo município.	Proporção de componentes básicos da assistência farmacêutica padronizados a nível nacional e disponibilizados pelo	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual



		município de acordo com consumo regional.						
Ação Nº 1 - Disponibilizar os medicamentos e insumos farmacêuticos preconizados pela CIB e disponibilizados pelo município.								
6.1.3	Distribuir na Farmácia Municipal 90% medicamentos disponibilizados pelo componente especializado da Distribuir na farmácia municipal medicamentos disponibilizados pelo CEAF.	Número de medicamentos do componente especializado distribuídos no município.	90%	2021	Percentual	90%	90%	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir na Farmácia Municipal os medicamentos disponibilizados pelo componente especializado da Distribuir na farmácia municipal medicamentos disponibilizados pelo CEAF.								
6.1.4	Disponibilizar lista atualizada de medicamentos REMUME e sua ampla divulgação à população.	Lista REMUME atualizada e divulgada.	1	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Atualizar e divulgar a lista de medicamentos REMUME.								
6.1.5	Criar e aprovar lei Municipal para Estabelecer requisitos da prescrição de Medicamentos.	Lei de requisitos da Prescrição de Medicamentos criada e aprovada.	0	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Meta atingida em 2023.								
6.1.6	Criar protocolo de dispensação de leites e dietas especiais	Protocolo de leites e dietas especiais criado	0	2021	Número absoluto	1	1	Número Absoluto



Ação Nº 1 - Aprovar e aplicar protocolo de dispensação de leites e dietas especiais.

DIRETRIZ 7 (M): PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO 7.1: AMPLIAR AS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE POTENCIALIZANDO O ACESSO DOS USUÁRIOS E PROMOVENDO A EQUIDADE.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.1.1	Reduzir em 20% fila de espera para agendamento de exames.	Número de pacientes que estão na fila aguardando marcação de exames.	360	2021	Número Absoluto	184,32	147	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Ampliar a oferta de exames de média e alta complexidade através da PPI e CISAMREC								
Ação Nº 2 – Sensibilizar profissionais da atenção Básica para solicitação de exames conscientes.								
7.1.2	Reduzir em 50% a fila de espera para atendimento em psiquiatria para Adultos	Número de pacientes que estão na fila aguardando agendamento de consultas em psiquiatria	33	2021	Número Absoluto	20	16	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Manter a oferta de consulta especializada em psiquiatria para adultos.								
7.1.3	Reduzir em 50% a fila de espera para atendimento em psicologia para	Número de pacientes que estão na fila aguardando	75	2021	Número Absoluto	40	38	Número Absoluto



	Adultos	agendamento de consultas em psicologia						
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos individuais e coletivos em psicologia para adultos.								
Ação Nº 2 - Criar grupos terapêuticos na atenção psicossocial.								
Ação Nº 3 – Realizar higienização periódica da fila de espera (a cada três meses).								
Ação Nº 4 – Criar protocolo de atendimento de psicologia.								
7.1.4	Reduzir em 50% a fila de espera para atendimento em psicologia Infantil e pós COVID	Número de pacientes que estão na fila aguardando agendamento de consultas em psicologia	07	2021	Número Absoluto	4	3	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Criar protocolo de atendimento de psicologia.								
7.1.5	Reduzir em 50% a fila de espera para atendimento em nutrição	Número de pacientes que estão na fila aguardando agendamento de consultas em nutrição	50	2021	Número Absoluto	30	25	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Ampliar a oferta de atendimentos individuais e/ou coletivos na área de nutrição.								
7.1.6	Reduzir em 50% a fila de espera para atendimento em fisioterapia	Número de pacientes que estão na fila aguardando agendamento de consultas em fisioterapia	80	2021	Número Absoluto	50	40	Número Absoluto
Ação Nº 1 – Reorganizar o processo de trabalho por meio do Protocolo de atendimento domiciliar ambulatorial.								



Ação Nº 2 – Contratação de mais um profissional de fisioterapia por Processo Seletivo Público.								
Ação Nº 3 – Ampliação da sala de fisioterapia.								
OBJETIVO 7.2: AMPLIAR A OFERTA DE FISIOTERAPIA PELO SUS A POPULAÇÃO								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
7.2.1	Ampliar estrutura física para atendimento em fisioterapia	Estrutura física ampliada	1	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Meta reprogramada para 2024.								
7.2.2	Aquisição de equipamentos para fisioterapia	Equipamentos para fisioterapia adquiridos	0	2021	Número Absoluto	0	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Aparelho de laserterapia adquirido.								
7.2.3	Implantar protocolo de atendimento domiciliar e clínico	Protocolo de atendimento domiciliar e clínico implantado	0	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento domiciliar e clínico no setor de fisioterapia.								
7.2.4	Disponibilizar veículo automotor para realização de fisioterapia domiciliar	Veículo automotor disponibilizado para realização de fisioterapia domiciliar	1	2021	Número Absoluto	1	1	Número Absoluto



Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo automotor para realização de fisioterapia domiciliar quando necessário.								
DIRETRIZ 8 (M): FORTALECER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL								
OBJETIVO 8.1: GARANTIR A ADOÇÃO DE LINHA DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE BUCAL.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META PREVISTA 2024	META PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
8.1.1	Prevenção de problemas odontológicos em 100% da população prioritária de 0 a 14 anos de idade.	Proporção da população de 0 a 14 anos acompanhadas.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde bucal, com foco na prevenção, nas escolas do município.								
8.1.2	Tratamento dos problemas odontológicos em 100% da população de 0 a 14 anos.	Proporção da população de 0 a 14 anos com problemas odontológicos evidenciados e tratados.	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológicos pelas ESB para todas as crianças de 0 a 14 anos conforme necessidade.								
Ação Nº 2 – Realizar controle das crianças que foram identificadas com problemas odontológicos e não compareceram para tratamento.								
8.1.3	Ampliar em 10% anualmente o percentual de consultas agendadas a população, incluindo primeira consulta	Percentual de consultas agendadas a população, incluindo primeira consulta odontológica e	41,59%	2021	Percentual	55,35%	60,89%	Percentual



	odontológica e consultas de retorno.	consultas de retorno ampliadas em 10% ao ano.						
Ação nº 1 – Garantir consultas agendadas a população, incluindo primeira consulta odontológica, consultas de retorno e manutenção.								
8.1.4	Garantir atendimento em 100% nos casos de emergência odontológica.	Atendimentos realizados em 100% nos casos de emergência odontológica	100%	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológicos pelas ESB nos casos de urgência e emergência odontológica.								
8.1.5	Manter parceria com instituições de ensino para realização das atividades de promoção e prevenção em saúde bucal entre os escolares	Parceria estabelecida com instituições de ensino realização das atividades de promoção e prevenção em saúde bucal entre os escolares	04	2021	Número Absoluto	04	04	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Manter parceria com instituições de ensino para realização das atividades de promoção e prevenção em saúde bucal entre os escolares.								
8.1.6	Manter ações de promoção e prevenção em saúde bucal entre os escolares	Número de ações de promoção e prevenção em saúde bucal desenvolvidas	01	2021	Número Absoluto	01	01	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma (1) atividade de promoção e prevenção em saúde bucal entre os escolares por instituição de ensino.								
8.1.7	Disponibilizar 1 aparelho de raio-X para consultório odontológico	Aparelho de raio-X disponibilizado	1	2021	Número Absoluto	1	02	Número Absoluto
Ação Nº 1 - Disponibilizar 1 aparelho de raio-X para consultório odontológico.								

